

# SEGURO ESCOLAR

(Documento válido enquanto o aluno se mantiver matriculado no agrupamento.  
Os dados devem ser alterados sempre que o Encarregado de Educação considerar necessário)

A ASE (Ação Social Escolar) garante aos(às) alunos(as) acidentados um regime de complementaridade aos assegurados pelos vários subsistemas de saúde. Assim, sempre que ocorra um acidente na escola ou no trajeto normal casa/escola e regresso, o(a) aluno(a) deve dirigir-se aos serviços administrativos no prazo de 3 (três) dias, mas sempre que possível no próprio dia e não sair da escola sem preencher o inquérito do acidente.

## Declaração

Nos termos da Portaria 413/99, de 08 de Junho (Regulamento do Seguro Escolar), declaro que tomei conhecimento que as Normas do Seguro Escolar podem ser consultadas em cada escola do Agrupamento, bem como no seu site.

Data \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ O(A) Encarregado(a) de Educação: \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

NOME COMPLETO

NÚMERO DO PROCESSO

DATA DE NASCIMENTO

MORADA

CÓDIGO POSTAL

CARTÃO DE CIDADÃO

VÁLIDO ATÉ

TELEMÓVEL

NISS

TELEFONE FIXO

NÚMERO DE UTENTE

OUTRO TELEFONE

CONTACTO EM CASO DE EMERGÊNCIA



### NOME DO PAI

NOME COMPLETO

TELEFONE EMPREGO

TELEMÓVEL/TELEFONE CASA

### NOME DA MÃE

NOME COMPLETO

TELEFONE EMPREGO

TELEMÓVEL/TELEFONE CASA

### NOME DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO

NOME COMPLETO

TELEFONE EMPREGO

TELEMÓVEL/TELEFONE CASA

### DOENÇAS EM QUE SEJAM NECESSÁRIOS CUIDADOS ESPECIAIS DO(A) ALUNO(A)

  
  
  

GRUPO SANGUÍNEO

### ALERGIAS CONHECIDAS

  
  

### INFORMAÇÕES CLÍNICAS